



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

PROCESSO Nº 042/2024

REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 008/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 – CIRAU

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

Contratado: **GARBIN & BERGAMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.442.752/0001-29, estabelecida na cidade de **São José do Ouro/RS**, na Rua João Lunardi, nº 951, neste ato representada pelo Sr. **Murilo Bergamo Garbin**, portadora do CPF nº 018.592.990-75 e da cédula de identidade nº 1104495872.

OBJETO: RECAUCHUTAGEM DE PNEUS.

DO ADITAMENTO:

Considerando a existência de saldo a ser executado, a permissibilidade legal e a necessidade do município, ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 050/2024, conforme processo de Registro Por Outro Órgão nº 008/2024, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2023 realizada pelo CIRAU, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, até o dia 20 de agosto de 2024, a contar de 1º de julho de 2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme é assinado pelas partes para que surta seus efeitos.

Barra do Rio Azul, 30 de junho de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,
Contratante.

GARBIN & BERGAMO LTDA,
Murilo Bergamo Garbin,
Representante Legal,
Contratada.